



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, designado pela Portaria Nº 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022, por ordem do Sr. Francisco Carlos Farias, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 07.007/2022- DL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TERRENO RURAL PARA PROMOVER A PASSAGEM DE UMA RUA QUE PERMITE FÁCIL ACESSO A QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, DE PROPRIEDADE DE ADAILDO JOSÉ NOBRE DE BRITO, CPF Nº 002.337.293-13, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade do interesse público, em face do Município necessitar do terreno para garantir o melhor acesso a quadra de esportes do Distrito de Barra do Sitiá, a Dispensa do Imóvel se dar com fundamento na Lei Municipal nº 749 de 11 de Abril de 2022 e Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor venal do imóvel, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Banabuiú/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário para abertura de rua na sede do Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pelo Setor designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade





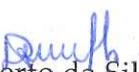
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária: 07.15.452.0015.2.050.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóvel

Valor Estimado para o Dispêndio: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Banabuiú/CE, 21 de Julho de 2022.


Paulo Roberto da Silva Lopes
Presidente da Comissão Central de Licitação

